



Câmara Municipal de Pitassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

4/54

Em face dos grandes problemas afetos ao município, torna-se pois necessária a decretação de impostos para fazer frente às despesas gastas em melhoramentos públicos.

Dentre êsses problemas ressalta-se o da zona rural e a êle devemos dispensar a melhor de nossa atenção. Escolas, estradas, assistência médica, assistência tecnica ao agricultor, sistema de iluminação electrica, todos êsses são encargos que a nós - legisladores do município - cabe solucionar.

Para isso, indico ao Sr. Prefeito que, num trabalho em conjunto com os municípios produtores de aguardente do Estado haja entendimento, junto ao Governo e o I.A.A., para que a metade da taxa de Cr\$. 2.00 arrecadada pelo IAA seja revertida ao proprio município produtor, a fim de ser aplicada em benefício da zona rural.

Dessa forma ter-se-ia uma bôa arrecadação para ser aplicada numa finalidade altamente justa e humana, sem produzir sangria e desequilibrio comercial, posto que seria uma arrecadação de caráter genérico e de âmbito estadual.

Sala das Sessões, 13 de março de 1954

Paulo Soares de Araujo
(Paulo Soares de Araujo)

João de Deus de Araujo